



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 283
DE 20 DE ABRIL DE 2022

**Declara Ponto Facultativo nas
Repartições Públicas Municipais,
o dia 22 de abril de 2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Decreto nº. 001 de 03 de Janeiro de 2022 que "Divulga os dias de feriados nacional, estadual, municipal e ponto facultativo nas repartições públicas do município de Cáceres, do ano de 2022";

CONSIDERANDO a Portaria NE nº 3.413 de 18 de abril de 2022 do Governo Federal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 14.418 de 20 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XX no artigo 1º do Decreto nº 001 de 03 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

XX - 22 de abril (sexta-feira)-Ponto Facultativo.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto neste artigo, os órgãos encarregados dos serviços básicos à coletividade, as ações voltadas à Saúde em Regime de Plantão 24 (vinte e quatro) horas, e aqueles dos quais possam derivar ou comprometer obrigações essenciais assumidas pela Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de abril de 2022.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

DECRETO Nº 283 DE 20 DE ABRIL DE 2022
Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65)223-1500 – Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso
CEP 78210-906 – www.caceres.mt.gov.br

Página 1 de 1